RESOLUÇÃO DE MESA Nº 86, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece turno único no âmbito da Câmara de Vereadores durante o período de recesso parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso II, do art.14, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- Que a Câmara de Vereadores entra em recesso parlamentar no próximo dia 23 de dezembro de 2022 e, por consequência, não são realizadas sessões plenárias ordinárias neste período;
- Que no período de recesso as atividades administrativas da Câmara ficam reduzidas, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Fica estabelecido turno único de quatro horas diárias no âmbito da Câmara de Vereadores, a ser cumprido das 8h às 12h, no período de 23 de dezembro a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 22 de dezembro de 2022.

Ver. Maicon Mauricio Lopes
Presidente

Ver. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. César Paulo Philippsen
Secretário